

Timbó Grande

PREFEITURA

DECRETO Nº 380, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 HOMOLOGA A ESCOLHA E DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicação Nº 5059812

DECRETO Nº 380, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGA A ESCOLHA E DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, indicados e escolhidos na forma da Lei 1.046, de 05 de junho de 2014, composto da seguinte forma:

I – MEMBROS TITULARES:

a) 3 (três) representantes do Governo:

- 1) ELISETE HOFFMANN;
- 2) ANA PAULA ENDRIGO;
- 3) GEASI DA COSTA PIRES.

b) 3 (três) representantes da sociedade:

- 1) MARCIA MAGUERROSKI;
- 2) DENISE HOFFMANN DE SOUZA
- 3) CLAUDINOR JOSÉ MATOSO.

II – MEMBROS SUPLENTE

a) Do Governo:

- 1) LINDARCI XAVIER LEITE;
- 2) ALEXANDRO EVANGELISTA;
- 3) EDNY SOUZA.

b) Da sociedade:

- 1) MARCOS ROBERTO TELLES;
- 2) JUCELEI DE FÁTIMA SOUZA;
- 3) CLAUDINEI DOS SANTOS

Art. 2º. Fica homologada a eleição dos membros da Diretoria, realizada em 13/04/2023, e registrada em ata encaminhada, da seguinte forma:

I – Presidente – Elisete Hoffmann;

II - Vice-Presidente – Marcia Maguerroski;

III - Primeiro Secretário – Ana Paula Endrigo;

IV - Segundo Secretário – Geasi da Costa Pires;

V - Primeiro Tesoureiro - Claudinor José Matoso;

VI - Segundo Tesoureiro - Denise Hoffmann de Souza.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14/08/2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, em 14 de agosto de 2023

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal